



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1786 - 09 DE JANEIRO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **SAMARA VITÓRIA TEMPERINI PEREIRA**, para o cargo comissionado de Assessor de Coordenadoria, símbolo CC.2, da Procuradoria Geral do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 09 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **FERNANDA DIAS CAVALCANTE**, do cargo comissionado de Chefe de Núcleo de Conformidade e Controle Orçamentário, símbolo CC. 2, da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 09 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **FERNANDA DIAS CAVALCANTE**, para o cargo comissionado de Coordenadora de Análise e Procedimentos Contábeis, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 09 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 008 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ERIVALTER NUNES DO NASCIMENTO**, do cargo comissionado de Coordenador das Atividades de Trilha, símbolo CC. 3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 09 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 009 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CAMILO JOSE DA SILVA CANTALEJO**, do cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC. 1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 09 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 010 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ERIVALTER NUNES DO NASCIMENTO**, para o cargo comissionado de Gerente de Manejo de Trilhas e Cachoeira, símbolo CC. 4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 09 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CAMILO JOSE DA SILVA CANTALEJO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Atividades de Trilha, símbolo CC. 3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 09 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 0012 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MARLON FRANCO DA SILVA**, do cargo comissionado de Assessor de Diretoria, símbolo CC.4, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 09 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 013 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **BRUNO TEIXEIRA DE TEIXEIRA**, para o cargo comissionado de Assessor de Diretoria símbolo CC.4, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 09 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EDITAL**EDITAL N.º 01/2026**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	22/12 a 09/01	27.122-5	R\$ 198.678,61
BRASIL S/A FUNDEB	23/12/2025	42854-X	R\$ 689.193,68
BRASIL S/A ROYALTIES	24/12/2025	70421-0	R\$ 8.113.024,27
BRASIL S/A PROD. MINERAL	24/12/2025	10420-5	R\$ 8.100,33
BRASIL S/A ROYALTIES	26/12/2025	70421-0	R\$ 6.544.209,48
C.E.F CUSTEIO	29/12/2025	575829287-3	R\$ 24.288,00
BRASIL S/A FPM	30/12/2025	70422-9	R\$ 1.554.883,99
BRASIL S/A ITR	30/12/2025	70506-3	R\$ 260,00
BRASIL S/A FUNDEB	30/12/2025	42854-X	R\$ 852.694,06
BRASIL S/A ADO - LC	30/12/2025	283141-4	R\$ 9.519,84
BRASIL S/A MAC	30/12/2025	42217-7	R\$ 10.807,41
BRASIL S/A PSB	31/12/2025	39110-7	R\$ 25.640,90
BRASIL S/A MAC	31/12/2025	42217-7	R\$.692,18
C.E.F CUSTEIO	31/12/2025	575829287-3	R\$ 58.547,17
C.E.F PISO DE ENFERMAGEM	31/12/2025	575985864-1	R\$ 625.637,07
BRASIL S.A PSB	31/12/2025	39110-7	R\$ 30.928,20
C.E.F CUSTEIO	02/01/2026	575829287-3	R\$ 3,70
BRASIL S/A ROYALTIES	06/01/2026	70421-0	R\$ 167.165,25
BRASIL S/A FUNDEB	06/01/2026	42854-X	R\$ 92.877,19
BRASIL S/A FPM	09/01/2026	70422-9	R\$ 1.554.883,99
BRASIL S/A ITR	09/01/2026	70506-3	R\$ 1.016,36
BRASIL S/A CIDE	09/01/2026	21124-9	R\$ 20.568,92
BRASIL S/A FUNDEB	09/01/2026	42854-X	R\$ 292.845,94

Guapimirim, 09 de janeiro de 2026.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 5419/2025

CONTRATO Nº 134/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**, como **CONTRATADA** e a **FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF**, como **INTERVENIENTE**.

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento meteorológico da nascente do Rio Soberbo. Com a Projetação, desenvolvimento e instalação de um protótipo de monitoramento do nível da nascente do rio Soberbo, com o intuito de encaminhar informações essenciais para compreender e antecipar fenômenos hidrológicos, para apoiar a gestão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

VALOR: R\$ 129.568,05 (cento e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) a ser repassado à **INTERVENIENTE**, por força do regimento interno da contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	DOTAÇÃO	FONTE
842	02.56.00-3390.39.00-06.182.0017-2.037	1.704,99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Halter Pitter dos Santos da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 16 de dezembro de 2025.

HALTER PITTE DOS SANTOS DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital